



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT13 SCR Nº 37/2021

João Pessoa, 29 de julho de 2021

Dispõe sobre a designação de Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as), para o período de 29 de julho a 31 de agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 91/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO**, sem prejuízo das atividades desempenhadas na função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria (ATO TRT SGP 02/2021), para:

a) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no período de **29 a 31 de julho de 2021**;

b) responder pelo acervo processual do Juiz Supervisor da **Central Regional de Efetividade**, nos dias **02 e 03 de agosto de 2021**;

c) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **4ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no dia **04 de agosto de 2021**;

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **PAULO NUNES DE OLIVEIRA** para responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no período de **01 a 31 de agosto de 2021**; (Alterado por meio do Ato TRT13 SCR nº 43/2021)

III - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **AERCIO PEREIRA LIMA FILHO** para:

a) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **7ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, nos períodos de **01 a 08 e 16 a 22 de agosto de 2021**;

b) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **4ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no período de **09 a 15 de agosto de 2021**;

c) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **Vara do Trabalho de Patos**, no período de **23 a 31 de agosto de 2021**;

IV - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA** para:

a) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **Vara do Trabalho de Patos**, no período de **01 a 22 de agosto de 2021**;

b) auxiliar no acervo processual da **Central Regional de Efetividade**, nos períodos de **23 a 26 e 28 a 31 de agosto de 2021**;

c) realizar audiências no dia **27 de agosto de 2021** na **Vara do Trabalho de Patos**;

V - Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual das respectivas Unidades, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa N° 091/2017, art. 7°, §§ 7° e 8°.

VI - Caso não haja designação de Juiz do Trabalho para substituir o Juiz Titular, caberá, nas questões reputadas urgentes, atuação do Juiz Designado para o Plantão Judiciário (RA N° 135/2017, Art. 2°), conforme Resolução Administrativa N° 091/2017, art. 13.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor